



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 ABR 2019

1º Secretário

235/19

REQUERIMENTO

Nº

APROVADO (A)  
VIA! AO EXPEDIENTE  
EM / / 20

1º Secretário

PROTOCOLO

Autores: Dep. Dr. Neidson do (PMN) e Dep. Alex Silva (PRB) e Dep. Lazinho da Fetagro (PT)

**"REQUEREM"** seja encaminhado Pedido de VOTO DE LOUVOR para homenagear a eminente senhora JANETE DE SÁ, Deputada Estadual, exercendo o mandato na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo e à frente da Procuradoria Especial da Mulher.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem na forma Regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR, em favor da digna Parlamentar JANETE DE SÁ, pelo árduo trabalho que exerce com o mandato de Deputada Estadual na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo e à frente da Procuradoria especial da Mulher.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual – PMN

**ALEX SILVA**  
Deputado Estadual – PRB

**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual – PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
Autores: Dep. Dr. Neidson do (PMN) e Dep. Alex Silva (PRB) e Dep. Lazinho da Fetagro (PT)		

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, se dá pelo brilhante trabalho exercido pela ínclita Parlamentar JANETE DE SÁ. Cabe destacar que a então Deputada Estadual nasceu em 09 de janeiro de 1956, em Itaquari, no município de Cariacica, no Espírito Santo. Iniciou sua atividade funcional como profissional na área da enfermagem e obstetrícia e na ocasião de seus estudos universitário, começou sua atividade política, lutando por mais verbas para a educação e melhorias no ensino público. Em 1975, a ilustre Deputada Janete ingressou na companhia Vale do Rio Doce (CVRD), por intermédio de concurso público. Em 1996, foi a primeira mulher a presidir o Sindicato dos Ferroviários, uma categoria predominantemente masculina, de modo que foi reeleita nos 02 (dois) mandatos subsequentes.

A Célere Parlamentar Janete, no ano de 2002, foi eleita Deputada Estadual sendo a única dirigente sindical a ocupar uma cadeira junto a Assembleia Legislativa, e já no primeiro mandato assumiu a presidência das Comissões de Meio Ambiente e de Defesa e Cidadania e dos Direitos Humanos. Além das Comissões onde exercia o cargo de presidente, a Deputada JANETE DE SÁ, foi escolhida para presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
Autores: Dep. Dr. Neidson do (PMN) e Dep. Alex Silva (PRB) e Dep. Lazinho da Fetagro (PT)		
<p>Consigna-se que a população Capixaba, aprovou seu primeiro mandato, vez que sua destacada atuação a consagrou como deputada em 2006, para seu segundo mandato em 2007/2010, com a marca de 21.077 votos. Verifica-se que a Deputada JANETE DE SÁ, atualmente é a presidente estadual do Partido da mobilização Nacional (PMN), diretora do Sindicato dos Ferroviários e membro efetivo do Conselho do Plano de Aposentadoria dos Aposentados do Vale (PASA).</p> <p>Mulher Parlamentar, que possui a força, lealdade de princípios e sensibilidade. Pessoa guerreira, lutadora e sempre atuante e coerente quando o assunto reporta-se a Defesa da Igualdade, da Justiça Social e de oportunidades para todos. Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos da Assembleia, atua ainda como membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação mais conhecida como Comissão de Justiça.</p> <p>A ilustre Deputada JANETE DE SÁ, presidiu a Comissão Parlamentar De Inquérito (CPI), no ano de 2008 a 2009, que apurou irregularidades na entrada, venda, compra e manuseio de agrotóxicos no Espírito Santo, a CPI dos agrotóxicos, visando um consumo mais saudáveis para os Capixabas.</p> <p>Ressalta-se que a nobre Deputada Estadual JANETE DE SÁ, está à frente da Procuradoria da Mulher que atua conjuntamente com a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) e a Defensoria Pública Estadual.</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
Autores: Dep. Dr. Neidson do (PMN) e Dep. Alex Silva (PRB) e Dep. Lazinho da Fetagro (PT)		
<p>Segundo informações colhidas, o referido trabalho exercido tem por objetivo agilizar a resposta às mulheres em situação de violência familiar e doméstica e ainda seus desdobramentos, como divórcio, pensão, guarda e visita de filhos menores. É salutar informar que o trabalho junto a Procuradoria da Mulher é realizado com muita presteza e competência pela Parlamentar JANETE DE SÁ, pessoa fincada na Defesa das mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar.</p> <p>É com enorme satisfação e respeito ao trabalho árduo da competente Deputada Estadual JANETE DE SÁ, que se faz de suma relevância e necessidade a propositura da presente proposição.</p> <p>Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do <b>VOTO DE LOUVOR</b>, como forma de agradecimento.</p> <p><b>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES</b> Deputado Estadual – PMN</p> <p><b>ALEX SILVA</b> Deputado Estadual – PRB</p> <p><b>LAZINHO DA FETAGRO</b> Deputado Estadual – PT</p>		